



## EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador João Diniz, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a doar um terreno medindo 12X40mt (doze metros de frente por quarenta metros de fundo) parte do imóvel localizado na rua Abdias Vilar, bairro da cachoeira, na sede do município, conforme memorial descritivo e planta anexos, o imóvel tem uma área total de, 24,90X40,00mt(vinte e quatro e noventa metros de frente por quarenta metros de fundo, à associação de pais e amigos dos excepcionais de Bonito – Pernambuco – APAE, CNPJ 30.944.900/0001-58.

Bonito 22 novembro de 2023

João Diniz  
Vereador

